



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública sobre a Educação Inclusiva e os avanços decorrentes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater a Educação inclusiva e os avanços decorrentes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (MDHC);
- Sandra Ramalhoso, professora, conselheira titular no CMPD e CMTT, Coordenadora da Pastoral da Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de SP, Presidente da Associação G-14.

## JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi aprovada em 2015 e tem como objetivo promover a





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 24/04/2023 16:08:04.570 - CE

REQ n.84/2023

inclusão das pessoas com deficiência em todos os aspectos da sociedade, garantindo-lhes o exercício de seus direitos e sua plena participação na vida em comunidade. A educação inclusiva é abordada de forma abrangente e enfática, reconhecendo que todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade, independente de suas condições físicas, intelectuais ou emocionais.

Entre as principais medidas previstas pela Lei nº 13.146/2015 para a promoção da educação inclusiva, destacam-se a obrigatoriedade de matrícula de estudantes com deficiência em escolas regulares, a oferta de recursos e serviços de apoio educacional especializado, a garantia de acesso a tecnologias assistivas, a capacitação de profissionais da educação para a inclusão, e a eliminação de barreiras arquitetônicas e de comunicação nas escolas.

Importante destacar que a LBI reconhece que a inclusão não se limita apenas ao acesso físico à escola, mas também se refere à promoção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo, que valorize a diversidade e respeite as diferenças individuais. Para isso, prevê a promoção de ações de conscientização e sensibilização para a inclusão, a participação efetiva dos estudantes com deficiência em todas as atividades escolares, e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas, que considerem as necessidades individuais de cada estudante.

Nesse contexto, proponho a realização de audiência pública para avaliar a situação da implementação da LBI e identificar possíveis problemas e desafios para avançar na promoção de uma educação de qualidade para todos, em um ambiente acolhedor e inclusivo.

Sala da Comissão, de abril de 2023.

*Suvorev's naval contre de flotte*

# **PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

## **Deputada Federal - PSOL/SP**



10xEdit